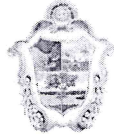


DIRETORIA LEGISLATIVA
DRP
 Votação no Plenário
 EM: 29/08/17 - Ass: _____
 Situação: 8ª Comissão
 Responsável: *[Assinatura]*



Estado do Amazonas
 Câmara Municipal de Manaus
 Gabinete do Vereador Rosivaldo Cordovil

DL/DECOM/CFEO
 Proponente: PL
 Nº: 043/2017
 Fl. nº: _____
 Rúbrica: *[Assinatura]*

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS - CFEO

Projeto de Lei nº043/2017
 Autoria do Vereador Hiram Nicolau

Parecer ao Projeto de Lei nº043/2017, de autoria do vereador Hiram Nicolau que Dispõe sobre a obrigatoriedade de ampla divulgação da norma estabelecida no artigo 257, VI, da Loman, em terminais e interior dos veículos das empresas concessionárias de transporte coletivo público municipal e dá outras providências.

PARECER

Analizamos o **Projeto de Lei nº043/2017**, de autoria do vereador Hiram Nicolau que Dispõe sobre a obrigatoriedade de ampla divulgação da norma estabelecida no artigo 257, VI, da Loman, em terminais e interior dos veículos das empresas concessionárias de transporte coletivo público municipal e dá outras providências, e, observamos que tal propositura não oferece óbice de ordem financeira e econômica para o Município, que possa impedir o seu prosseguimento.

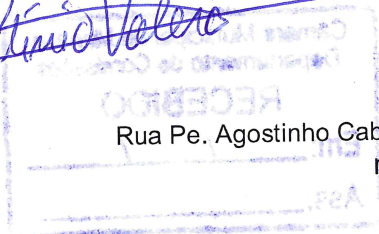
Portanto, esta Comissão manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, tendo em vista que a propositura ora analisada não oferece nenhum óbice constitucional e legal.

Manaus, 15 de maio de 2017

[Assinatura]
 ROSIVALDO CORDOVIL
 Vereador
 Líder do PTN

DIRETORIA LEGISLATIVA
 DECOM
 Aprovado por: FAVORÁVEL
 Por: TOTALIDADE
 dos: PRESENTES
 Em: 17 / 05 / 2017
 Obs.: _____

Rua Pe. Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo – Fone: Fone: 3303 2816/ 3303 2915
 rosivaldo.cordovil@cmm.am.gov.br



[Handwritten signatures and scribbles]